

Contrato HRRBC
NÚMERO 048/2017

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0001/2017, DE UM LADO, O HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO – REGIONAL ARCOVERDE – E DE OUTRO A EMPRESA CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO – REGIONAL ARCOVERDE, Entidade Civil Sem Fins Lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.583.920/0009-90 doravante denominada simplesmente “CONTRATANTE”, neste ato representado por seu Coordenador-Administrativo Financeiro, o Senhor **Gil Mendonça Brasileiro**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº. 1.006.466 – SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 122.850.644-20, e a **CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.292.445/0002-24 doravante denominada “CONTRATADA”, neste ato representado por seu Sócio-Administrador o Sr. **Gilberto de Paula Cavalcanti Filho**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 378.513-SSP/AL e inscrito no CPF/MF sob o nº 347.863.174-20 acordam e assinam o presente Termo Aditivo, referente ao Contrato nº 001/2017 datado de 01/07/2017 doravante **CONTRATO**, sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido pela Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo tem por finalidade a repactuação do **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE AR MEDICINAL Nº 0001/2017**, passando a vigorar o valor mensal de R\$ 4.156,00 (Quatro mil, cento e cinquenta e seis reais), com efeitos retroativos a partir de 02/07/2018, perfazendo um total anual de R\$ 49.872,00 (Quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e dois reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO

Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 0001/2017 a partir de zero hora do dia **02/07/2018** até vinte quatro horas do dia 02/07/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei nº. 8.666/93, o Decreto 2.271/97 e a Instrução Normativa SLTI nº. 02/2008.

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela CONTRATANTE até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

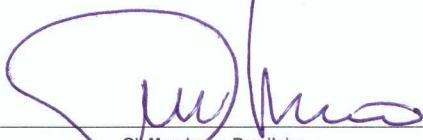
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivos.

E assim estarem assim justas e acordadas, as partes firma o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surta todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé.

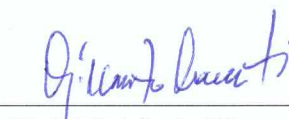
Maceió/AL, 01 de julho de 2018.

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO – REGIONAL DE ARCOVERDE

CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA

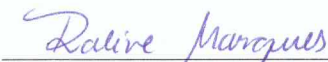


Gil Mendonça Brasileiro
Coordenador Administrativo Financeiro, o Senhor



Gilberto de Paula Cavalcanti Filho
Sócio-Administrador

Testemunhas:



Nome:
RG: 6840547



Nome:
RG: 31271189

